DCP 858 – Teoria Política Contemporânea: Constitucionalismo Latino-Americano: do progresso ao retrocesso

A América Latina foi uma das primeiras e mais entusiastas regiões do mundo com o potencial emancipatório do direito, imprimindo-o nas Constituições que brotaram da onda de democratização e na cultura organizacional das Cortes Constitucionais. A mobilização do direito e das instituições judiciais como ferramentas de contestação social, seja para redefinir os termos da própria cidadania, coibir o abuso de poder no governo ou resolver disputas políticas tornou-se uma constante, mas os resultados são ambíguos. Pretende-se apontar os limites da política judicializada por meio do exame detalhado de tópicos sensíveis para a consolidação das democracias latino-americanas: violência estatal, direitos humanos, corrupção política etc. A partir de casos emblemáticos nos tribunais e cortes constitucionais, pretende-se refletir sobre a fraqueza institucional persistente dos estados latino-americanos e outras patologias intrainstitucionais que ocasionalmente diminuem o potencial transformador do direito, bem como a incapacidade dos tribunais de ancorar eventual mudança em estruturas robustas de apoio, gerando uma reação política e social que frustra os esforços de reforma.

Bibliografia Básica:

Sieder, Schjolden, and Angell, 2005 - The Judicialization of Politics in Latin America

Couso, Huneeus, and Sieder, 2010 - Cultures of Legality: Judicialization and Political Activism in Latin America

Helmke and Ríos Figueroa, 2011 - Courts in Latin America

Botero, Brinks, Gonzalez-Ocantos, 2022 – The limits of Judicialization: from Progress to Backlash in Latin America